DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 31/08/2023 Extrato do Ato Nº: 5112561 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/09/2023 Edição Nº: 4318

PORTARIA Nº 29/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, conforme Processo Administrativo nº 24/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Marilia Teixeira**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1099, nível 15-1, inscrita no CPF sob o n. 982.455.629-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 1.759,98 (mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), com paridade

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no §3º do "caput".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 1º de setembro de 2023.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente